



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXEC. N.º. 023/2017 – GAB, DE 09 DE MAIO DE 2017.

**REINTEGRA ADMINISTRATIVAMENTE A  
SERVIDORA EDINALDA DA COSTA NAHUM -  
SERVENTE – GRUPO I - AUXILIAR.**

O Excelentíssimo Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei e considerando:

1. Que a Administração pode rever seus próprios atos;
2. Que a servidora foi exonerada do seu cargo de provimento efetivo, sem direito a ampla defesa e o contraditório, vez que inexistiu procedimento administrativo disciplinar para tanto;
3. Que o ato administrativo nulo não produz efeitos jurídicos;
4. Que a servidora em questão, já possui vínculo com a administração em caráter temporário.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar administrativamente a servidora a acima mencionado em seu respectivo cargo de concurso.

Art. 2º - Todos os direitos estatutários inerentes ao cargo devem ser garantidos a servidora, como se jamais tivessem sido afastada do serviço público municipal.

Art. 3º - A servidora reintegrada deve assinar termo de compromisso abrindo mão de eventuais proventos retroativos, devendo ser conservada a contagem do tempo de serviço.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre (PA), 09 de Maio de 2017.

  
RUBNILSON FARIAS LOBATO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,  
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente  
documento foi publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura de Bagre/PA, em: 09/05/2017.

  
Departamento de Publicação